RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022-2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 022-2020, fundamentada no artigo art. 4 da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **UERIC SANTOS DE JESUS**, **CNPJ:33.961.969/0001-88**. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil). Objeto: contratação de empresa para aquisição de mascara descartável cirúrgica tripla camada com clip nasal para o enfrentamento do coronavírus (COVID- 19), para serem distribuídos as unidades básicas de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu— Ba. Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 27 de Maio de 2020. Abel Silva dos Santos—Prefeito Municipal